



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

## ATA Nº 005 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos dois (02) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e quarenta e seis minutos (9h46min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Anderson da Rocha Güths, Jorge Laudenir de Ávila, Luis Fernando Dutra Soares, Thiarles Melo Schneider, Daniel Hermann Gularte, Silvia Augusta Wahast Islabão, Neri Leal, Marcio Ribeiro Zanetti e Zelodir Ataíde Novack. Havendo número legal de Vereadores inscritos no livro de presença, o Presidente Vereador Anderson da Rocha Güths abre os trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário Vereador Luis Fernando Soares para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária, que após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha as Leis nº 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056. GABINETE – Encaminha a Lei nº 2057. GABINETE – Solicita a substituição dos Projetos de Lei nº 016 e 017/2017, e menciona os artigos que sofreram a correção da redação. O Presidente encaminha a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Decreto Legislativo que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. GRANDE EXPEDIENTE: Inscrito o Vereador Jorge Laudenir de Ávila. Usando seu espaço o Vereador Jorge solicita ao plenário a suspensão da Sessão para as Comissões darem seus pareceres sobre os Projetos de Lei de nº 16 e 17/2017 e a realização de uma sessão extraordinária logo após o término desta para votação final dos mesmos. **ORDEM DO DIA:** O presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Jorge, as quais foram aprovadas por unanimidade. **MOÇÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES: Solicita o envio da MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, a Brigada Militar pelos excelentes serviços prestados em favor da comunidade de Morro Redondo. Discutida e votada a Moção foi aprovada por unanimidade. Logo o Presidente suspende a Sessão às dez horas, para as Comissões darem seus pareceres sobre os Projetos em pauta e aproveitando a oportunidade para fazer a entrega da Moção de Congratulações ao Sargento Flávio Jesus Souza Warnk e aos Soldados Tarciso Oliveira Pacheco e Cristiano Farias Borges integrantes da Brigada Militar de Morro Redondo, presentes na Sessão de hoje. A seguir o Presidente reabre a sessão as dez horas e cinquenta minutos e solicita ao Secretário que de continuidade na leitura da pauta. A Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 16/2017 que “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO, ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº17/2017 que “REESTRUTURA NO MUNICÍPIO O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS COMMISSIONADOS E FUNÇÕES, ALTERA ARTIGOS 3º, INCISO II, 24º E 32º, SUPRIME ARTIGO 26º DA LEI MUNICIPAL Nº 157/1992, REVOGA A LEI Nº 1.658/2011, ESTABELECE O RESPECTIVO PLANO DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade. E o Projeto discutido e votado artigos por artigos foram aprovados por maioria com votos contrários dos Vereadores Silvia Augusta Wahast Islabão e Neri Leal. A Vereadora justifica o seu voto contrário ao Projeto. Primeiramente agradece as explicações do Assessor de Coordenação e Planejamento do Executivo sobre os projetos em pauta. Sabe que a contratação de Cargos de Confiança é uma questão administrativa que é realizado a cada troca de administração. Na Câmara chegou algumas informações de que a Prefeitura não possui dinheiro e que terá dificuldades de administrar. Portanto ao invés de vir um projeto diminuindo os cargos em confiança, seguindo o exemplo de outros municípios, inclusive com carga horária reduzida como forma de economizar, devido a crise que estão vivendo, seria oportuno diminuir os cargos e não a readequação dos mesmos. O Vereador Neri justifica o seu voto dizendo que na semana passada votaram um Projeto de Lei referente ao turno único na administração municipal, como forma de diminuir despesas. Não é contra os cargos de confiança, mas com a aprovação deste Projeto de Lei aumentando os cargos e como vem acontecendo uma queda da arrecadação, certamente no futuro terão de exonerar os mesmos o que acarretará problemas maiores. Portanto o seu voto é tranquilo e consciente até porque estes cargos que estão sendo extinguidos não estavam sendo utilizados na Legislatura anterior e nem nesta. O Vereador Márcio justifica o seu voto favorável ao Projeto e diz que foi um funcionário de cargo em confiança, que contribuiu muito para o município de Morro Redondo. Concorde que deva haver uma fiscalização com relação ao andamento dos serviços prestados pelo funcionário



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORRO REDONDO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

comissionado. Sabe que existem concursados exemplares, mas por outro lado também a ineficiência de alguns. Portanto concorda que se não houver a contratação de cargos em Comissão poderá prejudicar no andamento dos trabalhos administrativos. O Vereador Luis Fernando justifica o seu voto favorável, dizendo que devem analisar uma comprovação importante que é o Impacto Orçamentário. De acordo com o Assessor Jurídico desta Casa, o Projeto está dentro da normalidade. Fora do impacto e de acordo com a sua análise, observou que os valores da reestruturação de cargos da gestão anterior estavam acima dos valores constantes neste projeto. Acredita que nenhum Vereador seria incoerente em votar favorável a um projeto de diminuição de horário por perceber que era bom para o município e hoje votar em outro que seria ruim para o município. Portanto a sua aprovação com relação a este projeto é baseada em números e por ser constitucional. O Vereador Anderson diz que como Presidente não tem direito a votar a não ser se for para desempate, mas gostaria de deixar a sua opinião dizendo que a reestruturação faz parte de cada governo. Os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração do Prefeito. Portanto se os valores estiverem ultrapassando o limite, certamente o Prefeito irá tomar uma atitude na redução dos mesmos. Quanto a quantidade de funcionários, existem cargos nomeados que jamais poderão ser exonerados por serem concursados, no entanto o que foi realizado foi apenas uma reestruturação. O Vereador Jorge justifica o seu voto favorável dizendo que está dando um voto de confiança ao Prefeito Municipal para se organizar e ver se é necessário o uso dos mesmos e se ultrapassar ele pode exonerar. Em outros mandatos anteriores também foi realizada a reestruturação de cargos. Votada o Projeto foi aprovado por maioria com os votos contrários dos Vereadores Silvia e Neri. **INDICAÇÕES DESTINADOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL: VEREADOR ANDERSON DA ROCHA GÜTHS** – Indica a designação de uma comissão para estudo e alteração do Regime Jurídico dos Servidores e suas alterações. **VEREADOR MARCIO ZANETTI** - Indica através da Secretaria de Saúde e Assistência Social, um guia de saúde pública (informativo). **VEREADOR THIALES SCHNEIDER** – Indica através da Secretaria de Obras, um estudo e avaliação, para implantação de placas de sinalização indicando curva acentuada, a existência de uma escola e indicar redução de velocidade na localidade da colônia Açoita Cavallo nas mediações entre o Centro de Recuperação Shekinah e a Escola Municipal José Pinto Martins. **VEREADORES THIALES SCHNEIDER e LUIS FERNANDO SOARES** – Indicam providências junto a CEEE melhorias ou alteração na Rede Elétrica da Colônia Santa Bernardina. Em discussão a Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORRO REDONDO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Silvia sugeriu a realização de um abaixo assinado anexado a um requerimento direcionado a CEEE. **VEREADOR LUIS FERNANDO SOARES** – Indica a construção de dois quebra-molas com devida sinalização na Rua das Hortênsias, um deles em frente a residência de nº 43 do Sr. Paulo César devido a constante concentração de pessoas que se reúnem para lazer e outro no prolongamento da mesma. **VEREADORES LUIS FERNANDO SOARES E THARLES SCHNEIDER** – Indicam providências junto a CEEE melhorias ou alteração na Rede Elétrica da Colônia São Pedro. Em discussão: Os Vereadores sugeriram enviar um requerimento direto a CEEE para que a rede seja ligada direto na subestação de Morro Redondo. Também sugeriram a criação de uma Comissão e levar uma reivindicação direto ao gerente de Pelotas. Foi comentado ainda que a rede já está ligada na subestação e continua o mesmo percurso. A rede da Colônia Santa Bernardina e Colônia São Pedro para serem interligadas na rede da cidade, precisa ser trocado o transformador ou mudar o percurso da fiação. Após discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. **MOÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:** - Solicitam o envio da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Governador do Estado, o Senhor Ivo Sartori, em face da nefasta política de privatizações especialmente a CEEE, SULGAS, BANRISUL e da CRM que pôs em curso do Estado do Rio Grande do Sul. Discutida e votada a Moção foi aprovada por unanimidade. Não havendo comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma sessão Extraordinária em cinco minutos para apreciação final dos Projetos de Lei de nº 16 e 17/2017 em pauta e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia sete (07) de março de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e trinta minutos (9:30min) e encerra a presente às onze horas e trinta e oito minutos (11h38min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida e votada, será assinada pelo Secretário, bem como pelo Presidente desta Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário